



## ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES MUNICIPAIS

ADAM - CNPJ 53.500.765/0001-57 (Fundada 23-02-1984 - 37 anos)

**Ofício 08/2021 – ADAM**

São Paulo, 14 de Abril de 2021.

**Ilmo. Sr. Secretário,**

**A ADAM**, Associação que representa as carreiras/disciplinas dos Administradores, Estatísticos e Economistas, do Município de São Paulo, vem apresentar sua história na Administração e a Pauta da categoria para o exercício de 2021.

Vale informar que à Associação, se reorganizou em função da necessidade de adequação à Lei 16.119/2015, sendo que nossa representação tem origem na Associação que representava a disciplina de Administrador – ADAM, fundada há 37 anos, no transcorrer fomos agregando as carreiras correlatas de Estatísticos e Ciências Econômicas, até a criação do cargo de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

Atualmente a ADAM representa o cargo de Analistas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – APDO, nas disciplinas citadas, apresenta Pauta das reivindicações da nossa categoria:

### **Pauta de Reivindicação:**

1. Nomeação dos Aprovados no Concurso Público Analistas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – na disciplina de Ciências Econômicas;
2. Abertura de Concurso de Ingresso, para o Cargo de APDO disciplinas de Administração e Estatístico;
3. Equiparação da Tabela de Remuneração (Subsidio) Engenheiros/Arquitetura, com atual Tabela de remuneração dos APDO; (Leis 16.119/15 e 16.414/16);
4. Criação de mesa Setorial de Gestão e Políticas Públicas;
5. Realizar cursos de especialização em Gestão Pública ou áreas afins, em parceria com a EMASP e outras Escolas de Governo, sempre considerando Temas que possam ajudar na implantação do Plano de Metas, a exemplo de Curso com temas: **Lei de Licitação 14.133/2021(URGENTE)** , **Formação dos Agentes De Contratação** ,Parceria Público Privada, Marco Regulatório, **Gestão de Contratos**, Gestão da Informação dentre tantos outros. Bem como, firmar Parceria com Conselho Regional de Administração- CRA.
6. Reabrir o Prazo de Opções para Lei 16.119/2015;

7. Priorizar que o cargo de Coordenador de Administração e Finanças – CAF, seja de provimento de integrantes da carreira de Especialistas/Analistas - EAOF/APDO;
8. Pagamento de Bonificação de Resultados para os ATIVOS e INATIVOS
9. Lotar na Secretaria Municipal Executiva de Gestão, todos os profissionais dos cargos Especialistas em Administração, Orçamento e Finanças Públicas ou Analistas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, exceto as disciplinas de Ciências Contábeis, (inclusive os lotados nas Autarquias);
10. Alteração da atual Lei Salarial;
11. Revisão salarial anual na data base/Maio de 2021 em 10%;
12. Revalorização do Auxílio - Refeição para R\$ 38,00 por dia.
13. Fornecer equipamentos para implantação/execução da Política de Teletrabalho;

Solicitamos uma data, o mais breve possível, para tratarmos dos itens da pauta.

Certos de contar com vossa atenção, renovamos nossos votos de protesto e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Márcia de Oliveira**  
**ADAM – Presidente**